

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2335 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 30 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 021/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 809/2023 de 08 de dezembro de 2023, conforme **Art. 5º, § 3º** – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2023 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.; **§ 5º** - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos. **§ 6º**- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 49.585,82 (Quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

1 - SUPLEMENTAÇÃO		
2.068 - EFETIVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E DEMAIS DEVOLUÇÕES A ÓRGÃOS CONCEDENTES.		
151 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00902.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONTRATO DE REPASSE Nº 887902_2019_MTUR_CAIXA - Centro de Eventos	9.628,04
151 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00901.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONTRATO DE REPASSE Nº 887751/2019/MCIDADANIA/CAIXA - Ampliação Centro do	8.957,78
2.070 - EFETIVAR ATIVIDADES CORRELACIONADAS AO CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL		
79 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	31.000,00
Soma Suplementação		49.585,82

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor **R\$ 49.585,82 (Quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, sendo I – **ANULAÇÃO** o valor de **R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais mil reais)** e como III **SUPERAVIT FINANCEIRO** o valor de **R\$ 18.585,52 (Dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**.

I - ANULAÇÃO		
2.069 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONCERNENTES AO SETOR DE CONTABILIDADE		
124 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	31.000,00
SOMA ANULAÇÃO		31.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2335 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 30 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

III SUPERAVIT FINANCEIRO		
FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
901	00902.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONTRATO DE REPASSE Nº 887902_2019_MTUR_CAIXA - Centro de Eventos	9.628,04
902	00901.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONTRATO DE REPASSE Nº 887751/2019/MCIDADANIA/CAIXA - Ampliação Centro do	8.957,78
Soma Superávit Financeiro		18.585,82
Soma Total		49.585,82

Art. 3º. Este decreto foi publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 22 (vinte e dois) do mês de janeiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2335 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 30 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 009/2023 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2023 Chamamento Público: nº 002/2023</p>
---	--	---

AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR o prazo de validade do chamamento público, por mais 12 (doze) meses, nos termos do item 9.1 do edital de chamamento público nº 002/2023, que tem como objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, de 31 de janeiro de 2023 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93, bem como divulgar a nova data de validade, sendo: 31 de janeiro de 2025. Serão mantidos todos os demais termos e condições do edital.

Sabáudia/PR, 30 de janeiro de 2024.


Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2335 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 30 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 032/2023 Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2023 Chamamento Público: nº 004/2023</p>
---	--	---

AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR o prazo de validade do chamamento público, por mais 12 (doze) meses, nos termos do item 9.1 do edital de chamamento público nº 004/2023, que tem como objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, de 31 de janeiro de 2023 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93, bem como divulgar a nova data de validade, sendo: 31 de janeiro de 2025. Serão mantidos todos os demais termos e condições do edital.

Sabáudia/PR, 30 de janeiro de 2024.

Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2335 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 30 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que torna público a realização por meio da Contratação Direta, via **DISPENSA ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2.021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS EM CARÁTER EVENTUAL, COM MOTORISTA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 77, 81 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021.

Período de recebimento das propostas: **de 30/01/2024 até as 08h:30min 06/02/2024**

Data e horário de início da fase de lances: **06/02/2024 as 08h:30min**

Data e horário de encerramento da fase de lances: **06/02/2024 as 14h:30min**

Duração da disputa: **06 (seis) horas**

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br

UASG: **987831**

O aviso e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras informando a Modalidade **DISPENSA, UNIDADE COMPRADORA** (código UASG **987831**) e o **NÚMERO DA COMPRA** (Nº e ano da **DISPENSA**) ou pelo site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitações, a partir do dia **30 de janeiro de 2024**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 30 de janeiro de 2024.

Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2335 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 30 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM** sobre a tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SABÁUDIA.**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/MEnº 73, de 30 de setembro de 2022.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **16 de fevereiro de 2024, a partir das 08h30min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br informando o nº do Pregão e código da **UASG: 987831**.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras informando a UNIDADE COMPRADORA (código UASG **987831**) e o NÚMERO DA COMPRA (Nº e ano do Pregão) ou pelo site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitações, a partir do dia **31 de janeiro de 2024**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 30 de janeiro de 2024.

Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2335 – PÁG. 7 – TERÇA-FEIRA – 30 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL, EM VEÍCULOS DENOMINADOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **20 de fevereiro de 2024, a partir das 08h30min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br informando o nº do Pregão e código da **UASG: 987831**.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras informando a UNIDADE COMPRADORA (código UASG **987831**) e o NÚMERO DA COMPRA (Nº e ano do Pregão) ou pelo site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitações, a partir do dia **31 de janeiro de 2024**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 30 de janeiro de 2024.


Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2335 – PÁG. 8 – TERÇA-FEIRA – 30 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 063/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **BRUNA REBELLO PAIVA 32026646899**
CNPJ Nº: 30.973.456/0001-07
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA COMPLETA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM INCLUSÃO DOS PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**
VIGÊNCIA: TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R\$ 40.973,50 (QUARENTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2.021, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 80, 81, 82 E 83, TODOS DE 2023, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 30 de Janeiro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2335 – PÁG. 9 – TERÇA-FEIRA – 30 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 003/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 005/2024
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **MAXIPRINT EDITORA LTDA**
CNPJ: 80.190.796/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E DE SOLUÇÕES COMPLEMENTARES DO SISTEMA MAXI DE ENSINO.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, comprovado que o preço é vantajoso para a administração e com a anuência entre as partes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 436.807,52 (quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº Lei 14.133/2021 no seu artigo 74 inciso I.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 24 de Janeiro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2335 – PÁG. 10 – TERÇA-FEIRA – 30 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 022/2024

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 001/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato referente ao Processo de Inexigibilidade 003/2024, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato:

Gestor: Claudinéia da Silva Ribeiro	CPF: xxx.819.149-xx	Matrícula: 30001 Cargo: Secretaria Municipal da Educação Esporte e Cultura
Fiscal Titular: Taciana Regina Sanguino Joanutti	CPF: xxx.137.059-xx	Matrícula: 476 Cargo: Pedagoga
Fiscal Suplente: Karina Silvestre Zanin	CPF: xxx.004.069-xx	Matrícula: 1030 Cargo: Monitora de Creche
Processo Administrativo: nº 004/2024	Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 003/2024	
Objeto Licitado/ Contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E DE SOLUÇÕES COMPLEMENTARES DO SISTEMA MAXI DE ENSINO.		
Contratado: MAXIPRINT EDITORA LTDA		
Valor total: R\$ 436.807,52 (quatrocentos e trinta e seis oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).		
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais do Contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente o Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se o Contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

“Tudo posso Naquele que me fortalece” Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2335 – PÁG. 11 – TERÇA-FEIRA – 30 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

III – exigir somente o que for previsto no Contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto do Contrato. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o Contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do Contrato;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;

VIII – Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final do Contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do Contrato, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços e entrega dos produtos/materiais está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços e entrega de materiais decorrentes do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contatos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Contrato sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 24 de janeiro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2335 – PÁG. 12 – TERÇA-FEIRA – 30 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº 028/2024

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 001/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico – nº 063/2023, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Ata de Registro de Preços:

Gestor: Moisés Soares Ribeiro	CPF: xxx.249-309-xx	Matrícula: 257
		Cargo: Prefeito
Fiscal Titular: Amaury Durante	CPF: xxx.420.209-xx	Matrícula: 271
		Cargo: Diretor de Compras
Fiscal Suplente: Tainara Bianca Madalozo	CPF: xxx.129.869-xx	Matrícula: 292
		Cargo: Assist. da Divisão de Compras
Processo Administrativo: nº 105/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 063/2023 - RP	
Objeto Licitado/ Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA COMPLETA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM INCLUSÃO DOS PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.		
Contratado: BRUNA REBELLO PAIVA 32026646899		
Valor total: R\$ 40.973,50 (quarenta mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).		
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais da Ata de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente a Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se a Ata de Registro de Preços atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

"I udo posso Naquele que me tortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/f13/27v

ANO XIII – Nº 2335 – PÁG. 13 – TERÇA-FEIRA – 30 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



III – exigir somente o que for previsto na Ata de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto da Ata de Registro de Preços. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento da Ata de Registro de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral da Ata de Registro de Preços pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final da Ata de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão da Ata de Registro de Preços, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contatos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas a Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 30 de janeiro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2335 – PÁG. 14 – TERÇA-FEIRA – 30 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 3

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 52/2023
	CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia	Processo Adm.: 88/2023 Data do Processo: 17/10/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 88/2023
- b) **Nr. Licitação:** 52/2023 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 30/01/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLAR, UNIFORME DE BALLEE, TÊNIS E SANDÁLIAS ESCOLARES PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO*

Lote: 1

Participante: METAH LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit Escolar berçário nº 02 e nº 03 femininos: devendo conter: 01 (uma) camiseta manga curta malha PV; 01(uma) camiseta manga longa malha PV; 01(um) shorts saia tecido helanca PA, 01 (um) agasalho completo 2 peças: jaqueta tecido PA e calça tecido PA.	24,000	KIT	134,00	3.216,00
2	Kit Escolar berçário nº 02 e nº 03 masculinos: devendo conter: 01 (uma) camiseta manga curta malha PV; 01(uma) camiseta manga longa malha PV; 01(uma) bermuda tecido helanca PA, 01 (um) agasalho completo 2 peças: jaqueta tecido PA e calça tecido PA.	33,000	UND	134,00	4.422,00
3	Kit Escolar tamanho nº 02 ao nº08 femininos: devendo conter: 01 (uma) camiseta manga curta malha PV; 01(uma) camiseta manga longa malha PV; 01(um) shorts saia tecido helanca PA, 01 (um) agasalho completo 2 peças: jaqueta tecido PA e calça legging tecido suplex 92% poliamida 8% elastano.	324,000	KIT	134,00	43.416,00
4	Kit Escolar tamanho nº 02 ao nº08 masculinos: devendo conter: 01 (uma) camiseta manga curta malha PV; 01(uma) camiseta manga longa malha PV; 01(um) bermuda tecido helanca PA, 01 (um) agasalho completo 2 peças: jaqueta tecido PA e calça tecido PA	320,000	KIT	134,00	42.880,00
5	Kit Escolar tamanho nº 10 ao nº 14 femininos: devendo conter: 01 (uma) camiseta manga curta malha PV; 01(uma) camiseta manga longa malha PV; 01(um) shorts saia tecido helanca PA, 01 (um) agasalho completo 2 peças: jaqueta tecido PA e calça legging tecido suplex 92% poliamida 8% elastano.	215,000	KIT	134,00	28.810,00
6	Kit Escolar tamanho nº10 ao nº 14 masculino: devendo conter: 01 (uma) camiseta manga curta malha PV; 01(uma) camiseta manga longa malha PV; 01(uma) bermuda tecido helanca PA, 01 (um) agasalho completo 2 peças: jaqueta tecido PA e calça tecido PA.	202,000	KIT	134,00	27.068,00
7	Kit Escolar tamanho nº PP ao nº GG feminino: devendo conter: 01 (uma) camiseta manga curta malha PV; 01(uma) camiseta manga longa malha PV; 01(um) shorts saia tecido helanca PA, 01 (um) agasalho completo 2 peças: jaqueta tecido PA e calça legging tecido suplex 92% poliamida 8% elastano.	111,000	UND	145,00	16.095,00
8	Kit Escolar tamanho nº PP ao nº GG masculino: devendo conter: 01 (uma) camiseta manga curta malha PV; 01(uma) camiseta manga longa malha PV; 01(uma) bermuda tecido helanca PA, 01 (um) agasalho completo 2 peças: jaqueta tecido PA e calça tecido PA.	105,000	KIT	145,00	15.225,00
Total do Participante:					181.132,00



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2335 – PÁG. 15 – TERÇA-FEIRA – 30 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 2 / 3

Lote: 2

Participante: MACINI COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	Tênis escolar neném numeração 15 ao 19 o tênis deverá ser fabricado no processo de palmilhado (waster) com as seguintes características mínimas: gáspea de cabedal em nylon 100% poliéster dublado com manta de poliéster resinada 110g/m ² , na cor azul marinho; biqueira, ferradura, taloneira e pontas da gáspea em material sintético laminado de 1.5mm de espessura, na cor azul marinho; fechamento com duas pontas de gáspea com velcro preto, aplicada em costura reta, na primeira ponta uma etiqueta de pon	37,000	PAR	69,90	2.586,30
10	Tênis escolar infantil numeração 20 ao 24 o tênis deverá ser fabricado no processo de palmilhado (waster) com as seguintes características mínimas: gáspea de cabedal em nylon 100% poliéster dublado com manta de poliéster resinada 200g/m ² , na cor azul marinho; biqueira, ferradura, taloneira e pontas da gáspea em material sintético laminado de 1.5mm de espessura, na cor azul marinho; enfeites laterais em material sintético laminado de 1.5mm de espessura, na cor azul marinho com espelho em material	168,000	PAR	81,00	13.608,00
11	Tênis escolar fundamental 25 ao 32 o tênis deverá ser fabricado no processo de palmilhado (waster) com as seguintes características mínimas: gáspea de cabedal em nylon 100% poliéster dublado com manta de poliéster resinada 200g/m ² , na cor azul marinho; biqueira, ferradura e taloneira em material sintético 1.5mm de espessura, na cor azul marinho; enfeites laterais em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, na cor azul marinho com espelho em material sintético laminado de 1.0mm de	740,000	PAR	85,00	62.900,00
12	Tênis escolar fundamental 33 ao 36 o tênis deverá ser fabricado no processo de palmilhado (waster) com as seguintes características mínimas: gáspea de cabedal em nylon 100% poliéster dublado com manta de poliéster resinada 200g/m ² , na cor azul marinho; biqueira, ferradura e taloneira em material sintético 1.5mm de espessura, na cor azul marinho; enfeites laterais em material sintético laminado de 1.5mm de espessura, na cor azul marinho com espelho em material sintético laminado de 1.0mm de espes	341,000	PAR	88,00	30.008,00
13	Tênis escolar fundamental 37 ao 44 o tênis deverá ser fabricado no processo de palmilhado (waster) com as seguintes características mínimas: gáspea de cabedal em nylon 100% poliéster dublado com manta de poliéster resinada 200g/m ² , na cor azul marinho; biqueira, ferradura e taloneira em material sintético 1.5mm de espessura, na cor azul marinho; enfeites laterais em material sintético laminado de 1.5mm de espessura, na cor azul marinho com espelho em material sintético laminado de 1.0mm de espes	92,000	PAR	88,00	8.096,00
14	Sandália tipo papete neném numeração 15 ao 19 a sandália tipo papete deverá ser fabricada com as seguintes características mínimas: cano gáspea em material sintético de 1.5mm de espessura, na cor azul marinho, dublado com forro favo de 120g/m ² 100% poliéster na cor amarela, com viés aberto de 26mm de espessura, na cor azul marinho; puxador traseiro de gorgurão em fita de 8mm de espessura na cor amarela e prata refletivo; fechamento do cano com velcro preto, aplicada em costura reta, na primeira	37,000	PAR	62,90	2.327,30
15	Sandália tipo papete infantil numeração 20 ao 24 a sandália tipo papete deverá ser fabricada com as seguintes características mínimas: cano em material sintético de 1.5mm de espessura, na cor azul marinho, dublado com forro favo de 120g/m ² 100% poliéster na cor amarela com viés aberto de 26mm de espessura, na cor azul marinho; gorgurão de acabamento em fita de 8mm de espessura na cor amarela e prata refletivo; fechamento do cano com velcro preto, com etiqueta de ponta em material emborrachado, a	165,000	PAR	71,90	11.863,50
16	Sandália tipo papete fundamental numeração 25 ao 32 a sandália tipo papete deverá ser fabricada com as seguintes características mínimas: cano em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, na cor azul marinho, dublado com forro favo de 120g/m ² 100% poliéster, na cor amarela, com viés aberto de 26mm de espessura, na cor azul marinho; enfeite lateral (lado externo) em material emborrachado na cor azul marinho e amarelo; puxador	753,000	PAR	78,00	58.734,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2335 – PÁG. 16 – TERÇA-FEIRA – 30 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 3 / 3

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
traseiro de gorgurão em fita de 8mm de espessura, na cor					
17	Sandália tipo papete fundamental numeração 33 ao 36 a sandália tipo papete deverá ser fabricada com as seguintes características mínimas: cano em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, na cor azul marinho, dublado com forro favo de 120g/m ² 100% poliéster, na cor amarela, com viés aberto de 26mm de espessura, na cor azul marinho; enfeite lateral (lado externo) em material emborrachado na cor azul marinho e amarelo; puxador traseiro de gorgurão em fita de 8mm de espessura, na cor	341,000	PAR	82,00	27.962,00
18	Sandália tipo papete fundamental numeração 37 ao 44 a sandália tipo papete deverá ser fabricada com as seguintes características mínimas: cano em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, na cor azul marinho, dublado com forro favo de 120g/m ² 100% poliéster, na cor amarela, com viés aberto de 26mm de espessura, na cor azul marinho; enfeite lateral (lado externo) em material emborrachado na cor azul marinho e amarelo; puxador traseiro de gorgurão em fita de 8mm de espessura, na cor	92,000	PAR	87,00	8.004,00
Total do Participante:					226.089,10

Lote: 3

Participante: PAIXAO PELA DANCA CONFECOES LTDA

19	Collant Infantil para Ballet: decote redondo, regata, helanca 100% poliamida, cor azul marinho com emblema da Prefeitura. Tamanho 06 ao G. do lado esquerdo Brasão termocolante bi direcionado com efeito brilhoso, sublimado e afixado em bordado no ponto satin com espessura de 3mm com a linha 120 (cor Branca), sendo que as cores podem alterar de acordo com a solicitação da secretária e uma lista vermelha na diagonal. foto ilustrativa . Saia Ballet: material Jersey, modelo sem amarrar cós em hel	200,000	KIT	110,00	22.000,00
Total do Participante:					22.000,00

Total Geral: 429.221,10

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental	03.001.12.361.0003.2012.3.3.90.32.00	R\$ 584.008,83

Sabáudia, 30 de Janeiro de 2024

.....
Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2335 – PÁG. 17 – TERÇA-FEIRA – 30 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”

ESCOLA ESTRELA DA VIDA

Educação Infantil, Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial

C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99.

Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000 Sabáudia-PR.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS INSCRITOS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 002/2023 DE ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, CARGOS DE INSTRUTOR DE MÚSICA, INSTRUTOR DE ARTESANATO, INSTRUTOR DE ARTESANATO E INSTRUTOR DE CULINÁRIA.

O candidato abaixo relacionado será **CONVOCADO** através deste edital publicado no Diário Oficial do Município, pelo site <http://www.sabaudia.pr.gov.br>, e dentro do prazo de validade do processo seletivo, terá, no mínimo, 3 (três) dias úteis para manifestar-se quanto ao aceite ou não da vaga.

Nº	NOME	CARGO	CPF	PONTUAÇÃO
01	CRISTINA DÁRIO	INSTRUTOR DE ARTESANATO 12 HORAS	031.776.939-19	4,5

SABÁUDIA/PR, 30 de janeiro de 2024.

CRISTIANO
PEREIRA:02905
579927

Assinado de forma digital por CRISTIANO PEREIRA:02905579927
Dados: 2024.01.30 10:12:12 -02'00'

Cristiano Pereira
Presidente APAE

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2335 – PÁG. 18 – TERÇA-FEIRA – 30 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA

AVENIDA CAMPOS SALLES Nº 1920 – SABÁUDIA – PR

TELEFONE: (43) 3151-1287

Resolução Ad Referendum nº 001/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Sabáudia no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Complementar nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 764 /2023, e ainda o que dispõe a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Artigo 1º - Aprovar Plano de Aplicação referente a Resolução SESA nº 808/2022- Programa ProVigia-PR.

Artigo 2º – Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Sabáudia, 29 de janeiro de 2024.



Edgar Brasil Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2335 – PÁG. 19 – TERÇA-FEIRA – 30 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 010/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como fiscal do contrato nº 001/2024:

a) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, CPF nº 024.306.769-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

APARECIDO JOSE
BRITO:46827951
987

Assinado de forma digital
por APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
Dados: 2024.01.30
16:15:38 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



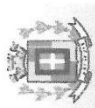
DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2335 – PÁG. 20 – TERÇA-FEIRA – 30 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 2
Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro/2023 - Dezembro/2023)												INSCRITAS EM PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)	
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Sep/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		TOTAL USUÁRIOS 12 MESES (R)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	108.708,27	108.900,17	108.900,16	107.479,36	115.765,54	109.515,78	109.556,60	110.135,73	118.634,68	110.135,72	138.449,77	155.538,38	1.395.720,04	0,00
Pessoal Ativo	108.708,27	108.900,17	108.900,16	107.479,36	115.765,54	109.515,78	109.556,60	110.135,73	118.634,68	110.135,72	138.449,77	155.538,38	1.395.720,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	88.188,08	88.347,25	88.347,25	88.625,94	96.570,02	90.508,93	90.542,57	91.021,27	96.886,78	91.021,27	117.175,48	126.555,57	1.157.012,99	0,00
Obrigações Patronais	18.519,91	18.552,92	18.552,91	18.652,42	19.195,52	19.006,85	19.013,93	19.114,46	18.738,88	19.114,45	19.274,29	29.972,81	238.707,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34 - Pagas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes: cumprimento das prazos para prestação de serviços de enfermagem e perícia, conforme art. 68, § 1º e 2º da Lei nº 812 de 16 de maio de 1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	108.708,27	108.900,17	108.900,16	107.479,36	115.765,54	109.515,78	109.556,60	110.135,73	118.634,68	110.135,72	138.449,77	155.538,38	1.395.720,04	0,00
RECHTA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	VALOR													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 188, §11) (VI)	53.995.436,82													
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 188, da CF - EC 1/2022) (VII)	300.000,00													
RECHTA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI)	300.443,37													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III + X) (III)	1.395.720,04													
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.611%													
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.200.630,49													
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 x X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.046.187,52													
	2.888.675,54													
	5,4%													

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA. Emissão: 29/01/2024, às 14:51:53.

Handwritten signatures and initials.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

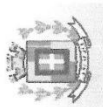
ANO XIII – Nº 2335 – PÁG. 21 – TERÇA-FEIRA – 30 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 2 / 2
Exercício de 2023

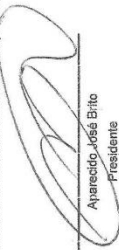
MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados neste campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

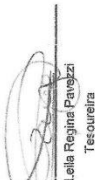
Nota:




Simone Morgado
Contadora - CRC/PR 05358810-5


Aparecido José Brito
Presidente


Jessica Hespanhol
Controladora


Lella Regina Pavazzi
Teseoureira

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2335 – PÁG. 22 – TERÇA-FEIRA – 30 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 2
Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023 2º SEMESTRE DE 2023

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (61)		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				ANEXO ORÇAMENTAR VERIFICADA (CONSIDERANDO PÚBLICO) (7)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (8) = (6) - (9) - (10) - (11)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS / CANCELADOS POR SUSPENSÃO PRÉVIA (12)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (9) = (8) + (12)
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (9)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (10)	Restos a Pagar Obrigacionais Financeiras (11)	Do Exercício (13)		(14) = (13) - (12)				
				De Exercícios Anteriores (14)	Do Exercício (15)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	506.062,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.062,39	0,00	506.062,39	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratos de Roteiro de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Voluntárias - Emerdas Individuais (§ 13, art. 106 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão Onerosa - C/O-Sai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Restituíveis	506.062,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.062,39	0,00	506.062,39	
Cursos Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários / Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I) + (II)	506.062,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.062,39	0,00	506.062,39	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (V) = (III) + (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema Contábil - Balanço Simples Unificado Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, Emissão: 23/01/2024, às 14:32:07.
1. Esta coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, restos a pagar e registro das obrigações financeiras.
(R\$0) (Esplicitamente)

4

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br




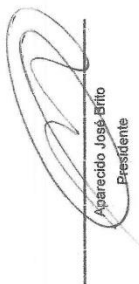
DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012


Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2335 – PÁG. 23 – TERÇA-FEIRA – 30 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA


Leila Regina Payezzi
Tescoureira


Jessica Hespantol
Controladora


Agerecido José Brito
Presidente


Simone Morgado
Contadora - CRC/PR: 363568/O-5

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2335 – PÁG. 24 – TERÇA-FEIRA – 30 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 2º Semestre de 2023

Página: 1 / 1
Exercício de 2023

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		53.995.436,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		53.995.436,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		53.493.991,55

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.395.720,04	2,61
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	3.209.639,49	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	3.049.157,52	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	2.888.675,54	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	506.062,39

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA. Emissão: 29/01/2024, às 15:17:49.
Nota(s) Explicativa(s):

Simone Morgado
Contadora - CRC/PR: 063589/O-5

Aparecido José Brito
Presidente

Jessica Espanhol
Controladora

Leila Regina Pavezzi
Tesoureira